**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 580/2016.** | **Assunto**: Altera a data da 64ª Sessão Plenária do CAU/RS. |
| **Conforme aprovada na 63ª Sessão Plenária.** | Data: 15/07/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, inciso X, da Lei nº 12.378 de 2010 c/c o art. 10 do seu Regimento Interno,

1. Considerando a solicitação das Comissões de Ética e Disciplina e Exercício Profissional, em alterar a data da 64ª Sessão Plenária do CAU/RS, pré-agendada para o dia 12 de agosto, tendo em vista o interesse de ambas em participar do evento “Seminário de Direitos Autorais na Arquitetura e Urbanismo, sob a ótica do Exercício e da Ética Profissional”, a ser realizado pelo CAU/BR nos dias 11 e 12 de agosto na cidade de Curitiba/PR;
2. Considerando a solicitação da Conselheira Federal, Gislaine Saibro, de que o CAU/RS receba, em sua próxima Sessão Plenária, o Gerente do CGCSC do CAU/BR, Sr. Cristiano Xavier Lucas Ferreira, com a finalidade de apresentar o Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados aos conselheiros do Rio Grande do Sul;
3. Considerando a necessidade de adequação das agendas do CAU/RS e do CAU/BR, devido a realização de reunião do Fórum de Presidentes de CAU e Plenária Ampliada do CAU/BR nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2016, em Brasília/DF.

**DELIBERA:**

1. Por confirmar a realização da 64ª Sessão Plenária no dia 09 de agosto de 2016 (terça-feira), das 9h30 às 13h30.
2. A deliberação foi aprovada por 16 (dezesseis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 15 de julho de 2016.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Vice-Presidente do CAU/RS**